

LEIRISPORT, EM

Relatório de Execução Orçamental - 2º trimestre



2008

15-07-2008

Conteúdo

1. Nota Introdutória	2
2. Indemnizações Compensatórias e Comparticipações.....	2
3. Obras de Intervenção e Beneficiação e Aquisição de Equipamentos.....	3
4. Conclusões.....	3
Anexo	5

1. Nota Introdutória

O Relatório de Execução Orçamental referente ao 2.º trimestre de 2008 é elaborado nos termos do disposto na alínea d), do artigo 27.º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, tendo em vista o acompanhamento e controlo da actividade da LEIRISPORT, EM por parte da Câmara Municipal de Leiria (CML), no âmbito da sua função accionista, particularmente no que concerne à utilização do financiamento público.

Nos pontos seguintes apresenta-se uma análise sobre a execução orçamental a 30 de Junho de 2008, comparando os valores registados com os valores orçamentados.

2. Indemnizações Compensatórias e Comparticipações

2.1. *Compensação da utilização por parte dos clubes*

O valor global de indemnizações compensatórias (IC) debitadas à CML referentes à *Compensação da utilização por parte dos clubes* atingiu no 2.º trimestre de 2008 o valor acumulado de €490.354,00, o que representa, em termos globais, 66% dos valores previstos no plano de actividades e orçamentos para 2008 das várias infra-estruturas aprovados para 2008 pelo Accionista.

Pela observação do quadro apresentado no anexo, verifica-se que, no geral, as taxas de execução nos Pavilhões no 2.º trimestre estão já acima dos 100% o que se justifica, tal como referido no Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre, pela actualização dos preços em Janeiro de 2008 que se traduziu num aumento do valor das IC debitadas à CML. Tendo-se verificado esta situação, não foram debitadas à CML quaisquer IC para compensação aos preços no 2.º trimestre por forma a atingir um equilíbrio com as IC para compensação da utilização por parte dos clubes em termos semestrais e anuais.

Na Pista de Atletismo do Estádio verifica-se uma taxa de execução acumulada de 37% (7% no 1.º trimestre) e no Centro Nacional de Lançamentos de 66% (47% no 1.º trimestre).

2.2. *Compensação aos preços*

Tal como referido no ponto anterior, no 2.º trimestre não foram debitadas à CML quaisquer IC para compensação aos preços, pelo que no final do 2.º semestre o total debitado à CML atinge 25% do valor anual previsto.

2.3. *Comparticipação para cobertura do prejuízo de exploração anual*

No global, para todas as IDLM, foram previstas participações no valor de €528.480,00 e o valor debitado à CML no 2.º trimestre atingiu em termos acumulados 50% deste valor, dado o débito à CML estar a ser efectuado segundo um critério duodecimal. De referir que, relativamente ao Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, no 2.º trimestre continuarem a não ser debitadas participações para cobertura do défice de exploração, dado manter-se a previsão de um desempenho positivo para a exploração desta infra-estrutura.

2.4. Contrato-Programa relativo à Actividade “Viver Activo”

Quanto ao *Contrato-Programa relativo à Actividade “Viver Activo”*, no final do 2.º trimestre os valores debitados (€240.402,00) representam 50% dos valores estabelecidos no Contrato-Programa, justificado pela facturação duodecimal.

2.5. Comparticipação para cobertura de juros e encargos financeiros

Em 8 de Abril de 2008 foi estabelecido o Contrato-Programa e de Gestão entre o Município de Leiria e a Leirisport, EM que revogou o Contrato-Programa relativo aos custos financeiros associados ao financiamento das obras do Estádio Municipal de Leiria, Dr. Magalhães Pessoa estabelecido em 22 de Janeiro de 2008.

Com aquele novo Contrato-Programa, o limite máximo da *Comparticipação para cobertura de juros e encargos financeiros* (associados ao financiamento contraído pela LEIRISPORT, EM para pagamento das obras de remodelação do Estádio Municipal de Leiria e outros juros e encargos) passou de um valor estimado de €1.167.249,00 (de acordo com o definido no plano e orçamento para 2008) para €829.521,51 (de acordo com as novas condições associadas ao contrato de financiamento estabelecido com o Banco BPI em 15 de Maio de 2008).

Assim, tendo em consideração que no 2.º trimestre foram debitados €182.698,37 referentes aos juros e demais encargos cobrados pela instituição financeira agente no contrato de financiamento (Banco BPI) e que no 1.º trimestre haviam sido debitados €241.864,46, no final do 1.º semestre o total debitado atingiu 51,2% do limite máximo.

3. Obras de Intervenção e Beneficiação e Aquisição de Equipamentos

Foram previstas em orçamento obras de intervenção e beneficiação em IDLM da Câmara Municipal de Leiria e aquisição de novos equipamentos no valor de €405.100,00. No entanto, à semelhança do que havia já sido referido no Relatório do 1.º trimestre, a Câmara Municipal não aprovou, ainda, sobre os Contratos-Mandato a estabelecer com a Leirisport, EM para a sua execução, pelo que não foram realizadas quaisquer intervenções em 2008 referentes a *Compensações das intervenções de beneficiação e investimentos em equipamentos novos a realizar nas infra-estruturas sob gestão da LEIRISPORT, EM.*

4. Conclusões

Tendo em consideração a forma como os contratos-programa atrás referidos têm vindo a ser geridos, seguem as seguintes conclusões:

1. Relativamente aos contratos para obras de intervenção e beneficiação e aquisição de equipamentos verifica-se que, ao contrário do estabelecido no Plano de Actividades e Orçamento para 2008, até ao momento não foram aprovados quaisquer Contratos de Mandato para a realização das mesmas. Se bem que há intervenções que já perderam a oportunidade ou a possibilidade de serem efectuadas em tempo útil, tais como as relativas ao Parque de Campismo da Praia do Pedrógão e Centro Nacional de Lançamentos, outras há que continuam a ser críticas e urgente que se concretize os respectivos contratos de mandato e sejam efectuadas as intervenções de beneficiação a curto prazo, nomeadamente:
 - o Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, €37.500,00 + IVA
 - o Piscina Municipal da Maceira, €56.500,00 + IVA
 - o Piscina Municipal da Caranguejeira, €51.500 + IVA
2. No que se refere à componente de Indemnizações Compensatórias para Compensação pela Utilização por parte dos Clubes e para Compensação ao Preço, verifica-se que globalmente estas rubricas ultrapassam já consideravelmente os 50% (no CNL, CMP, PAA, PAM, PAS, PAM, PAS, PACO e PAP) pelo que se propõe a realização de aditamentos aos Contratos-Programa actuais por forma a não comprometer a normal actividade dos clubes e outras entidades.

Anexo

Resumo de Indemnizações Compensatórias e Comparticipação para Cobertura do Défice de Exploração de Janeiro a Junho de 2008

